

Estado do Maranhão Montes Altos - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Instituído pela Lei Municipal nº 052-2021, de 08 de Março de 2021

TERÇA FEIRA, 15 de Junho de 2021 - ANO: 1, Edição nº 06 - 23 Páginas

Índice

AVISO DE LICITAÇÃO	02
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	02
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. Processo Administrativo nº. 027/2021. OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa prestação de serviços de translado e preparo de cadáver (embalsamento ou tanatopraxia), com fornecimento de urnas fúnebres tipo popular para atender pessoas de baixa renda do Município de Montes Altos/MA. Conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital como anexo I. A realização da sessão será dia 25 de Junho de 2021 – às 09h00min, no endereço www.licitanet.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos eletrônicos: www.licitanet.com.br enderecos www.montesaltos.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas e-mail: cpl.montesaltos@gmail.com. Montes Altos/MA., 15 de junho de 2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, objetivando aquisição futura e parcelada de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos do Município de Montes Altos (MA), e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI – CNPJ Nº 03.031.208/0001-66 – item 01 e AUTO POSTO MONTES ALTOS EIRELI – CNPJ Nº 03.487.856/0001-21 - Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Montes Altos - MA, 09 de junho de 2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2021

O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS – MA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº s/n - Centro, na cidade de Montes Altos/Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 11.753.150/0001-92, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Marcos Gomes de Sousa Sobrinho, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1087796994 SEJUSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.263.621-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 020/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 09/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.842.423/0001-06

Endereço: Rua Tancredo Neves, nº 1124., Bairro Vila Nova, Imperatriz - MA - CEP 65.913-230

Responsável: Marcos Aurélio Gomes da Silva

RG nº 4665292 SSP/MA e CPF nº 523.675.923-49

	MEDICAMENTOS HOSPITALARES								
Item	Descrição dos Produtos	Descrição dos Produtos Unidade Quantidade Marca	Marca	VALO	OR EM R\$				
reem	Descrição dos Frontes	- Induce	Quantitative (1.21101	Unitário	Total			
01	Ácido acetil salicilico 100 mg	Cpd	30.000	DORMEC	0,04	1.200,00			
03	Adrenalina 1g inj	Amp	500	HIPOLABOR	1,99	995,00			
05	Água p/ injeção 5ml	Amp	6000	EQUIPLEX	0,35	2.100,00			

06	Albendazol 400 mg	Cpd	6.000	DUZZI	0,38	2.280,00
11	Ampicilina 1g IM/IV	Amp	1000	AUROBINDO	4,70	4.700,00
14	Azitromicina susp. 600mg 15ml	Fre	300	DUZZI	8,00	2.400,00
15	Brometo de Ipratropio sol. Gts 20ml	Frs	800	HIPOLABOR	0,90	720,00
17	Bromoprida inj 5mg/ml	Amp	1500	NOVAFARMA	1,50	2.250,00
20	Cefalotina inj. 1g s/dil.	Amp	1000	ABL	8,90	8.900,00
21	Ceftriaxona 1G I.V s/dil	Amp	1200	ABL	5,29	6.348,00
23	Clorafenicol 1g inj.	Amp	500	BLAU	6,00	3.000,00
25	Cloreto de sódio 10% inj. 10ml	Amp	5000	FARMACE	0,25	1.250,00
26	Cloridrato de ambroxol 15mg/5ml	Fre	1.000	NATULAB	2,35	2.350,00
27	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml	Fre	1.000	NATULAB	2,30	2.300,00
30	Cloridrato de Hidralazina inj.20mg/ml	Amp	500	CRISTALIA	5,80	2.900,00
31	Complexo B inj. 2ml	Amp	6000	HYPOFARMA	0,95	5.700,00
34	Diclofenaco de Potassico 25mg inj.	Amp	4000	TEUTO	1,20	4.800,00
35	Diclofenaco de sódio 50mg	Cpd	20000	DUZZI	0,07	1.400,00
39	Dramim B6 inj 50mg 1ml	Amp	1000	U. QUIMICA	2,66	2.660,00
40	Furosemida 10mg inj. 2ml	Amp	3000	FARMACE	0,70	2.100,00
41	Gentamicina 20mg inj.	Amp	2000	NOVAFARMA	0,89	1.780,00
45	Glicose 50% 10ml	Amp	5000	SANTEC	0,62	3.100,00
46	Hidroclorotiazida 25mg	Cpd	8.000	DUZZI	0,04	320,00
47	Hidrocortisona 100mg. s/dil.	Amp	1800	NOVAFARMA	3,48	6.254,00
48	Hidrocortisona 500mg. s/dil.	Amp	1800	NOVAFARMA	5,95	10.710,00
49	Hioscina composta injetável	Amp	2400	TEUTO	2,03	4.872,00
50	Hioscina Simples injetável	Amp	1000	FARMACE	1,32	1.320,00
54	Metronidazol creme vaginal 5,0 % 60g	Tb	500	DUZZI	5,48	2.740,00
55	Neocaina 0,5% pesada inj.	Amp	400	CRISTALIA	10,00	4.000,00
56	Oleo Mineral 100% 100ml	Fre	1.000	AIRELA	2,40	2.400,00
59	Oxacilina inj 500mg	Amp	1200	NOVAFARMA	2,62	3.144,00
60	Oxitocina 5ui 1ml inj.	Amp	2000	U.QUIMICA	1,30	2.600,00
66	Piracetam inj. 200mg/ml inj	Amp	1000	NOVARTIS	3,00	3.000,00
67	Prometazina 25mg 2ml inj	Amp	1500	CRISTALIA	2,15	3.225,00
68	Sol. Metronidazol 0,5%	Amp	1200	HALEXSTAR	3,95	4.740,00
69	Soro fisiológico 0,9% 100ml S.F	Amp	2400	EQUIPLEX	2,42	5.808,00
70	Soro fisiológico 0,9% 250ml S.F	Amp	3600	EQUIPLEX	2,63	9.468,00
72	Soro glico-fisiológico 250ml S.F	Amp	2400	EQUIPLEX	2,75	6.600,00
	1			1		L

73	Soro glico-fisiológico 500ml S.F	Amp	3600	EQUIPLEX	3,25	11.700,00
76	Soro manitol 20% 250mg S.F	Amp	1200	HALEXSTAR	6,44	7.728,00
77	Soro ringer c/lactato 500ml S.F	Amp	1600	EQUIPLEX	3,40	5.440,00
80	Tenoxican 20mg	Amp	300	CRISTALIA	8,48	2.544,00
81	Tenoxican 40mg	Amp	300	CRISTALIA	9,98	2.994,00
83	Vitamina K 10mg inj	Amp	2000	HIPOLABOR	1,79	3.580,00
		FARMÁC	CIA BÁSICA			
87	Acido ascorbico cpd	Cpd	10.000	NATULAB	0,13	1.300,00
88	Acido ascorbico gotas	Fre	2.000	NATULAB	1,41	2.820,00
89	Acido folico 5mg	Cpd	50.000	NATULAB	0,04	2.000,00
91	Albendazol susp. 10ml	Fre	4.000	DUZZI	1,59	6.360,00
92	Amoxicilina 250mg susp.	Frs	2000	DUZZI	3,02	6.040,00
95	Ampicilina susp. 250mg/5ml	Fre	1.500	DUZZI	4,49	6.735,00
96	Anlodipino Besilato 10mg	Cpd	20.000	GEOLAB	0,08	1,600,00
97	Anlodipino Besilato 5mg	Cpd	20.000	GEOLAB	0,08	1.600,00
99	Atenolol 25mg	Cpd	40.000	DUZZI	0,05	2.000,00
100	Atenolol 50mg	Cpd	40.000	DUZZI	0,08	3.200,00
102	Azitromicina susp. 600mg 15ml	Fre	1.200	DUZZI	8,75	10.500,00
103	Brometo de Ipratropio sol. Gts 20ml	Frs	800	HIPOLABOR	0,98	784,00
104	Bromidrato de fenoterol 20ml fr	Frs	800	HIPOLABOR	4,44	3.552,00
107	Cefalexina 500 mg	Cpd	18.000	ABL	0,37	6.660,00
108	Cefalexina susp. Oral 50 mg/ml	Frc	1.000	ABL	7,75	7.750,00
109	Cetoconazol 200mg	Cpd	20.000	DUZZI	0,24	4.800,00
110	Cetoconazol creme 30g	Tb	1.200	DUZZI	5,54	6.648,00
111	Cimetidina 200mg	Cpd	20.000	DUZZI	0,20	4.000,00
113	Cloridrato de ambroxol 15mg/5ml	Fre	2.200	NATULAB	2,14	4.708,00
114	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml	Frc	2.200	NATULAB	2,14	4.708,00
115	Cloridrato de tiamina B1 300mg	Cpd	24.000	DUZZI	0,34	8.160,00
116	Dexametasona creme 0,1 % 10g	Bsg	2.400	DUZZI	1,58	3.792,00
117	Dexametasona susp 120ml	Fr	1.600	FARMACE	1,85	2.960,00
118	Dexcloferinamina sol. Oral 100 ml	Frc	1.600	FARMACE	1,40	2.240,00
119	Diclofenaco de Potassio 50mg	Cpd	36.000	GEOLAB	0,14	5.040,00
125	Dipirona gotas 10ml	Frs	5000	NATULAB	1,16	5.800,00
126	Enalapril, maleato de 20 mg	Cpd	50.000	VITAMEDIC	0,04	2.000,00
129	Furosemida 40mg	Cpd	30.000	DUZZI	0,08	2.400,00

131	Hidroclorotiazida 25mg	cpd	80.000	DUZZI	0,04	3.200,00
133	Ibuprofeno 300mg	Cpd	20.000	VITAMEDIC	0,24	4.800,00
134	Ibuprofeno 50mg susp	Fre	2.400	NATULAB	0,92	2.208,00
138	Mebendazol sus. Oral 20mg/ml 30ml	Frc	3.000	NATULAB	1,25	3.750,00
139	Metformina, cloridrato 850mg	Cpd	100.000	DUZZI	0,13	13.000,00
143	Metoclopramida gts 10ml	Frc	2.000	MARIOL	1,70	3.400,00
144	Metronidazol 250mg	Cpd	30.000	DUZZI	0,17	5.100,00
146	Miconazol creme dermatologico 30g	Tb	1.500	DUZZI	1,95	2.925,00
148	Miconazol, nitrato, creme vaginal 2% 60g	Tb	1000	DUZZI	6,18	6.180,00
150	Nifedipina 10mg caps	cpd	10000	GEOLAB	0,08	800,00
151	Nifedipina 20mg caps	Cpd	10000	GEOLAB	0,10	1.000,00
156	Omeprazol 20mg	Cpd	30.000	GEOLAB	0,07	2.100,00
159	Paracetamol sol. Oral 200mg/ml	Frc	4.000	NATULAB	1,04	4.160,00
160	Permetrina loção 1%	Frc	1.000	DUZZI	5,54	5.540,00
163	Propranolol, cloridrato 40mg	Cpd	80.000	DUZZI	0,03	2.400,00
164	Sais p/ reidratação oral pó p/ solução oral	Pct	8.000	NATULAB	0,59	4.720,00
167	Soro fisiológico 0,9% 100ml S.F	Amp	1.500	EQUIPLEX	2,46	3.690,00
168	Soro fisiológico 0,9% 250ml S.F	Amp	2.000	EQUIPLEX	2,41	4.820,00
170	Soro glico-fisiológico 250ml S.F	Amp	1200	EQUIPLEX	2,58	3.096,00
173	Soro glicosado 5% 500 ml S.F	Amp	2000	EQUIPLEX	2,88	5.760,00
174	Sulfadiazina Prata 1% 400g	Pt	100	DUZZI	34,00	3.400,00
175	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg+80mg	Cpd	24.000	DUZZI	0,16	3.840,00
177	Sulfato ferroso 30ml gts	Frc	2.000	HIPOLABOR	0,62	1.240,00
178	Sulfato ferroso. Susp. 100ml	Frc	2.000	NATULAB		
179	Sulfato ferroso. 40mg	Cpd	80.000	NATULAB	0,06	4.800,00
	M	ATERIAL I	DE CONSUMO			
180	Abaixador de lingua c/100	Pct	300	THEOTO	0,06	18,00
181	Agua oxigenada 10v 1000ml	Frs	360	FARMAX	4,60	1.656,00
186	Agulha desc. 25x8 c/100	Cxs	300	SR	7,30	2.190,00
189	Agulha raqui 22G	und	200	UNISSIS	5,75	1.150,00
190	Agulha raqui 23G	Und	200	UNISSIS	9,80	1.960,00
191	Agulha raqui 25G	Und	300	UNISSIS	8,96	2.688,00
	1.00	TT 1	200	LINIEGIG	0.10	1820,00
192	Agulha raqui 26G	Und	200	UNISSIS	9,10	1820,00

196	Algodão Hidrofilo 500g	Rls	400	NATHALIA	10,25	4.100,00
197	Algodão ortopedico 10cm c/12	Pct	240	ORTOFEN	4,28	1.027,00
198	Algodão ortopedico 12cm c/12	Pct	240	ORTOFEN	5,29	1.269,00
199	Algodão ortopedico 15cm c/12	Pct	240	ORTOFEN	6,85	1.644,00
200	Algodão ortopedico 20cm c/12	Pct	240	ORTOFEN	9,71	2.330,00
203	Atadura crepe 10cm 9f c/12	Pct	500	BIOTEXTIL	3,45	1.725,00
205	Atadura crepe 15cm 9f c/12	Pct	600	BIOTEXTIL	4,80	2.880,00
206	Atadura crepe 20cm 9f c/12	Pct	500	BIOTEXTIL	5,80	2.900,00
208	Atadura gessada 15cm x 3m c/20	Cxs	24	POPULAR	44,00	1.056,00
210	Bolsa coletora de urina 2000ml S.F	Und	400	LABORIMPOR	3,90	1.560,00
211	Bolsa de Colostomia c/10	Pct	100	MEDK	4,48	448,00
214	Cat gut cromado 1.0 c/ag c/24	Cxs	40	SHALON	85,00	3.400,00
215	Cat gut cromado 2.0 c/ag c/24	Cxs	40	SHALON	85,00	3.400,00
222	Cateter intravenoso 14ga c/50	Cxs	60	POLYMED	48,30	2.890,00
223	Cateter intravenoso 16ga c/50	Cxs	60	POLYMED	44,05	2.643,00
224	Cateter intravenoso 18ga c/50	Cxs	60	POLYMED	40,00	2.400,00
226	Cateter intravenoso 22ga c/50	Cxs	80	POLYMED	44,50	3.560,00
228	Cateter tipo oculos p/ oxig.	Und	2.000	MEDSONDA	0,80	1.600,00
229	Clamp umbilical c/100	Pct	80	WILTEX	42,00	3.360,00
231	Coletor de material perfurocortante 20L	Und	300	DESCARPACK	6,00	1.800,00
234	Equipo macrogotas c/injetor lateral	Und	7.000	LABORIMPOR T	0,83	5.810,00
235	Equipo microgotas flexivel injetor lateral	Und	3.000	LABORIMPOR T	1,35	4.050,00
241	Especulo vaginal G	Und	2.000	VAGISPEC	1,12	2.240,00
242	Especulo vaginal M	Und	3.000	VAGISPEC	0,89	2.670,00
243	Especulo vaginal P	Und	3.000	VAGISPEC	0,87	2.610,00
249	Fixador citologico 100ml	Frs	80	VAGISPEC	7,00	560,00
250	Fralda geriátrica G C/8	Pct	240	SLIM	4,85	1.164,00
253	Fralda geriátrica P C/8	Pct	240	SLIM	18,41	4.418,00
254	Fralda infantil G C/8	pct	240	SLIM	3,80	912,00
255	Fralda infantil M C/8	Pct	240	SLIM	7,70	1.848,00
256	Gaze tipo queijo 9f 91x91 450g	Rls	220	BIOTEXTIL	17,00	3.740,00
258	Gorro tipo touca c/elastico c/100	Pct	300	MEDIX	16,50	4.950,00
260	KIT P/ PREVENTIVO PCCU "M"	Und	500	VAGISPEC	2,55	1.275,00
265	Lamina de bisturi n.24 c/100	Cxs	50	WILTEX	27,00	1.350,00

331	VASELINA LIQUIDA IL	Frs Valor Total	100	VICPHARMA	27,03	2.703,00 581.666,4 0
330	Tubo Latex (garrote) 15M	Pct	40	GOISLATEX VICPHARMA	21,60	864,00 2.703,00
328	Termometro clinico prismático	Und	150	INCONTERM	7,70	1.155,00
321	Sonda nasogastrica longa n°20 c/10	Pct	120	MEDSONDA	11,90	1.428,00
317	Sonda nasogastrica curta n°06 c/10	Pct	120	MEDSONDA	7,98	957,00
316	Sonda nasogastrica curta n°04 c/10	Pct	120	MEDSONDA	7,95	954,00
307	Seringa desc. 5ml S/ag c/100	Cxs	220	SR	33,57	7.385,40
305	Seringa desc. 3ml S/ag c/100	Cxs	220	SR	28,00	6.160,00
303	Seringa desc. 20ml S/ag c/50	Cxs	200	SR	30,80	6.160,00
300	Seringa desc. 10ml S/ag c/100	Cxs	200	SR	32,10	6.420,00
298	Seda preta 3.0 c/ag c/24	Cxs	24	BIOLANE	46,20	1.108,80
297	Seda preta 2.0 c/ag c/24	Cxs	24	BIOLANE	46,20	1.108,80
295	Scalp n°25 c/100	Cxs	180	MEDIX	24,00	4.320,00
289	Preservativo não lubrificado c/144	Cxs	20	MADEITEX	45,00	900,00
287	Povidine degermante 1000ml	Frs	200	VICPHARMA	20,00	4.000,00
284	Papel Lençol 75x50	Rls	120	FLEXPELL	3,50	420,00
282	Nylon 4-0 c/ag c/24	Cxs	50	SHALON	31,48	1.574,00
281	Nylon 3-0 c/ag c/24	Cxs	60	SHALON	31,49	1.889,00
280	Nylon 2-0 c/ag c/24	Cxs	60	SHALON	31,48	1.888,80
270	Luvas de procedimento G c/100	Cxs	300	SUPERMAX	88,50	26.550,00
269	Luva cirurgica 8,0 esteril	Par	3.600	MEDIX	1,72	4.128,00
268	Luva cirurgica 7,5 esteril	Par	3.600	MEDIX	1,72	6.192,00
267	Luva cirurgica 7,0 esteril	Par	2.400	MEDIX	1,72	4.128,00
266	Laminas ponta fosca c/50	Cxs	120	J.PROLAB	6,10	732,00

FORNECEDOR: Hospitália Distribuidora de medicamentos EIRELI CNPJ: 06.759.104/0001-60

Endereço: Rua Piaui nº. 217, Bairro Centro, Imperatriz – MA – CEP 65.901-600

Responsável: Raimundo José Andrade Costa RG nº 0250012092003-0 GEJUSPE/MA e CPF nº 303.611.333-91

Cel.: (99) e-mail:

MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Item	Descrição dos Produtos	Descrição dos Produtos Unidade	Quantidade	Marca	Valor em R\$		
	,				Unitário	Total	
02	Ácido Tranexamico inj. 50mg/5ml	Amp	500	HIPOLABOR	5,14	2.570,00	
04	Água p/ injeção 10ml	Amp	10000	EQUIPLEX	0,30	3.000,00	
07	Albendazol susp. 10ml	Fre	2.000	GREENPHARMA	1,58	3.160,00	
08	Aminofilina 24mg/ml inj.	Amp	2000	TEUTO	1,14	2.280,00	
09	Amoxicilina 250mg susp.	Frs	600	PRATI DONADUZZI	3,00	1.800,00	

13	Azitromicina 500 mg	Cpd	3000	PHARLAB	1,40	4.200,00
16	Bromidrato de fenoterol 20ml fr	Frs	800	PRATI DONADUZZI	4,53	3.624,00
18	Captopril 25mg	Cpd	15.000	PHARLAB	0,05	750,00
19	Cefalexina 500 mg	Cpd	3.000	ABL	0,41	1.230,00
22	Cetoprofeno inj. 100mg IV	Amp	1.000	HIPOLABOR	2,18	2.180,00
24	Cloreto de potassio 10% inj. 10ml	Amp	5000	EQUIPLEX	0,28	1.400,00
29	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml	Amp	1000	UNIAO QUIMICA	2,10	2.100,00
32	Dexametasona 2mg inj.	Amp	3000	HYPOFARMA	1,36	4.080,00
33	Dexametasona 4mg inj.	Amp	5000	HIPOLABOR	1,68	8.400,00
36	Diclofenaco de sodio 75mg inj.	Amp	5000	HYPOFARMA	0,81	4.50,00
37	Dipirona 500mg/ 2ml inj	Amp	6000	SANTISA	0,74	4.440,00
38	Dipirona gts 10ml	fr	1000	NATULAB	1,26	1.260,00
42	Gentamicina 40mg inj.	Amp	2000	SANTISA	1,05	2.100,00
43	Gentamicina 80mg inj.	Amp	2000	SANTISA	0,98	1.960,00
44	Glicose 25% 10ml	Amp	5000	EQUIPLEX	0,48	2.400,00
51	Lidocaina gel 2%	bsg	800	PHARLAB	2,78	2.224,00
52	Lidocaina inj. 2% s/v 20ml	Amp	1200	HIPOLABOR	3,86	4.632,00
53	Metoclopramida 10mg/2ml inj	Amp	6000	SANTISA	0,52	3.120,00
61	Paracetamol 500mg	Cpd	40.000	PRATI DONADUZZI	0,09	3.600,00
62	Paracetamol sol. Oral 200mg/ml	Frc	2.000	NATULAB	1,02	2.040,00
64	Penicilina benz. 600.000ui inj	Amp	1200	TEUTO	12,25	14.700,00
65	Phosfoenema 130ml	Frs	480	CRISTALIA	8,36	4.012,80
71	Soro fisiológico 0,9% 500ml S.F	Amp	4500	EQUIPLEX	3,02	13.590,00
74	Soro glicosado 5% 250ml S.F	Amp	2000	EQUIPLEX	2,76	5.520,00
75	Soro glicosado 5% 500ml S.F	Amp	3200	EQUIPLEX	3,38	10.816,00
78	Soro ringer simples 500ml S.F	Amp	1600	EQUIPLEX	3,47	5.552,00
82	Vitamina C 100mg/ ml	Amp	5000	SANTISA	0,82	4.100,00
		FA	ARMÁCIA BÁSICA		l l	
84	Acebrofilina susp adulto	Frc	500	PRATI DONADUZZI	4,17	2.085,00
85	Acebrofilina susp infantil	Frc	500	PRATI DONADUZZI	3,89	1.945,00
90	Albendazol 400 mg	Cpd	15.000	GREENPHARMA	0,42	6.300,00
93	Amoxicilina 500mg	Cpd	36.000	PRATI DONADUZZI	0,22	7.920,00
94	Ampicilina 500mg cps	Cpd	20.000	PRATI DONADUZZI	0,39	7.800,00
101	Azitromicina 500 mg	Cpd	10000	PHARLAB	1,42	14.200,00
105	Butilbrom.De Escop + Dipirona Gts	Fre	600	HIPOLABOR	7,60	4.560,00
120	Diclofenaco de sódio 50mg	Cpd	50.000	BELFAR	0,12	6.000,00
121	Digoxina 0,25mg	Cpd	10000	PHARLAB	0,08	800,00
122	Dimeticona cpd 40mg	Cpd	10000	PRATI DONADUZZI	0,09	900,00
123	Dimeticona gotas 10ml	Fre	2.000	HIPOLABOR	0,98	1.960,00
L						

128	Fluconazol 150mg	Cpd	8.000	VITAMEDIC	0,49	3.920,00
132	Hidróxido de Alumínio susp.	Cpd	1.800	AIRELA	1,87	3.366,00
136	Losartana 50mg	Cpd	100.000	PHARLAB	0,08	8.000,00
141	Metildopa 250mg	Cpd	18.000	SANVAL	0,57	10.260,00
142	Metildopa 500mg	Cpd	18.000	SANVAL	1,09	19.620,00
145	Metronidazol creme vaginal 5,0 % 60g	Tb	1.200	HIPOLABOR	6,00	7.200,00
149	Neomicina+bacitracina 0,5% 10g	Tb	2.000	PRATI DONADUZZI	2,50	5.000,00
152	Nistatina creme vaginal 250.000 ui 50g	Tb	1.200	GRENNPHARMA	3,47	4.164,00
153	Nistatina sus. Oral 100.000ui/ml 30ml	Fre	1.200	PRATI DONADUZZI	2,67	3.204,00
154	Nimesulida 100mg	cpd	40000	VITAMEDIC	0,06	2.400,00
157	Paracetamol 500mg	Cpd	60.000	PRATI DONADUZZI	0,09	5.400,00
161	Prednisona 20mg	Cpd	24.000	HIPOLABOR	0,18	4.320,00
162	Prednisona 5mg	Cpd	24.000	Hipolabor	0,08	1.920,00
163	Propranolol, cloridrato 40mg	Cpd	80.000	HIPOLABOR	0,08	1.920,00
166	Secnidazol 1000mg	Cpd	4.000	NITAMEDIC	0,58	2.320,00
169	Soro fisiológico 0,9% 500ml S.F	Amp	3000	EQUIPLEX	2,89	8.670,00
171	Soro glico-fisiológico 500ml S.F	Amp	2000	EQUIPLEX	3,15	6.300,00
176	Sulfametoxazol + trimetoprima sus.oral40 mg+8mg/ml	Fre	2.000	PRATI DONADUZZI	1,81	3.620,00
		MATE	RIAL DE CONSUMO)		
182	Agua para autoclave 5Lts	Gl	120	SSPLUS	10,19	1.222,80
183	Agulha desc. 13x4,5 c/100	Cxs	240	SR	7,51	1.802,40
188	Agulha desc. 40x12 c/100	Cxs	240	SR	8,11	1.946,40
194	Alcool 70% Gel 500G	Frs	600	FARMAX	6,75	4.050,00
201	Aparelho de glicossímetro	Und	60	ON CALL PLUS	26,80	1.608,00
204	Atadura crepe 12cm 9f c/12	Pct	600	MDA TEXTIL	4,45	2.670,00
207	Atadura gessada 10cm x 3m c/20	Cxs	30	POPULAR	35,00	1.050,00
209	Atadura gessada 20cm x 3m c/20	Cxs	24	POPULAR	80,80	1.939,20
212	Campo Operatório 45x50 c/50	Pct	40	MDA TEXTIL	55,99	2.239,00
220	Cat gut simples 3.0 c/ag c/24	Cxs	36	SHALON	89,99	3.239,64
221	Cat gut simples 4.0 c/ag c/24	Cxs	36	SHALON	89,99	3.239,64
225	Cateter intravenoso 20ga c/50	Cxs	60	SOLIDOR	44,00	2.640,00
227	Cateter intravenoso 24ga c/50	Cxs	80	SOLIDOR	43,98	3.518,00
230	Coletor de material perfurocortante 13L	Und	300	MEDIX	6,63	1.989,00
233	Compressa de gaze 7,5x7,5 c/500	Pct	800	KASMED	10,63	1.989,00
236	Equipo multivias c/clamp	Und	4.000	TKL	0,90	3.600,00
237	Escova cervical c/100	Pct	200	KOLPLAST	22,47	4.494,00
239	Esparadrapo 10x4,5	Rls	600	MISSNER	7,50	4.500,00
244	Fio algodão 1.0 c/ag c/24	Cxs	30	SHALON	34,40	1.032,00
251	Fralda geriátrica GG C/8	Pct	240	DESCARPACK	11,00	2.640,00

252	Fralda geriátrica M C/8	pct	240	DESCARPACK	11,00	2.640,00
257	Gel para ultrassom 5L	Gl	60	CICLOFARMA	27,90	1.674,00
259	KIT P/ PREVENTIVO PCCU "G"	Und	300	VAGISPEC	2,99	897,00
261	KIT P/ PREVENTIVO PCCU "P"	Und	500	VAGISPEC	2,53	1.265,00
262	Lamina de bisturi n.15 c/100	Cxs	30	SOLIDOR	27,80	834,00
263	Lamina de bisturi n.22 c/100	Cxs	40	SOLIDOR	27,80	1.112,00
264	Lamina de bisturi n.23 c/100	Cxs	50	SOLIDOR	27,80	1.390,00
275	Mascara descartável c/ elastico c/50	Cxs	400	PHARMATEX	22,00	8.800,00
283	Oleo de girassol 100ml	Frs	120	FARMAX	2,80	336,00
285	Papel toalha c/1000	Pct	120	EKOPEL	10,00	1.200,00
286	Porta lamina c/3 (borel)	Und	3.000	J. PROLAB	0,47	1.410,00
288	Povidine tópico 1000ml	Frs	200	FARMAX	22,00	4.400,00
290	Saco coletor urina adulto 2lt c/100	Pct	40	EKOPEL	48.20	1.928,00
291	sapatilha c/100	pct	100	J. PROLAB	21,40	2.140,00
292	Scalp n°19 c/100	Cxs	60	SOLIDOR	20,10	1.206,00
293	Scalp n°21 c/100	Cxs	60	SOLIDOR	21,50	1.90,00
294	Scalp n°23 c/100	Cxs	180	SOLIDOR	25,80	4.644,00
296	Scalp n°27 c/100	Cxs	60	SOLIDOR	25,30	1.518,00
301	Seringa desc. 1ml c/ag c/100	Cxs	300	RYMCO	26,50	7.950,00
302	Seringa desc. 20ml c/ag c/50	Cxs	200	DESCARPACK	35,90	7.180,00
304	Seringa desc. 3ml c/ag c/100	Cxs	220	DESCARPACK	27,99	6.157,00
306	Seringa desc. 5ml c/ag c/100	Cxs	220	DESCARPACK	33,20	7.304,00
311	Sonda foley n 10 2vias c/10	Cxs	60	SOLIDOR	33,80	2.028,00
312	Sonda foley n 12 2vias c/10	Cxs	80	SOLIDOR	30,80	2.464,00
313	Sonda foley n 14 2vias c/10	Cxs	60	SOLIDOR	30,95	1.857,00
314	Sonda foley n 16 2vias c/10	Cxs	50	SOLIDOR	32,00	1.600,00
315	Sonda foley n 18 2vias c/10	Cxs	50	SOLIDOR	34,00	1.700,00
320	Sonda nasogastrica longa n°16 c/10	Pct	120	MARKMED	10,18	1.221,60
322	Sonda uretral n.10 c/10	Pct	200	SOLIDOR	7,10	1.420,00
323	Sonda uretral n.12 c/10	Pct	200	SOLIDOR	7,60	1.520,00
324	Sonda uretral n.14 c/10	Pct	150	SOLIDOR	7,70	1.155,00
325	Sonda uretral n.6 c/10	Pct	150	SOLIDOR	6,46	969,00
326	Sonda uretral n.8 c/10	Pct	150	SOLIDOR	7,10	1.065,00
327	Termometro clinico digital	Und	120	INCOTERM	13,40	1.608,00
		Valor Tota			1	430.789,29

FORNECEDOR: Mix Hospitalar
CNPJ: 05.061.273/0001-60
Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n° 25, Bairro Jardim Renascença, São Luís – MA – CEP 65.075-441
Responsável: David Maluf Saad
RG n° 17566924 SP/MA e CPF n° 224.577.983-53
Cel.: (99) e-mail:
MEDICAMENTOS HOSPITALARES

MARCA VALOR EM R\$ Item Descrição dos Produtos Unidade Quantidade

					Unitário	Total
10	Amoxicilina 500mg	Cpd	10.000	ТЕОТО	0,21	2.100,00
12	Ampicilina 500mg cps	Cpd	6.000	E.M.S.	0,33	1.980,00
28	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml	Amp	1000	HIPOLABO	3,92	3.920,00
57			500	E.M.S.	24,97	12.485,00
	Omeprazol 40mg inj.	Amp				·
58	Ondansetrona (nausedron) inj 2mg/4ml	Amp	2.000	NOVA FARMA	4,49	8.980,00
63	Penic. G Benz.1.200.000ui s/dil inj	Amp	1200	HIPOLABO	9,90	11.880,00
79	Sulfadiazina Prata 1% 400g	Pt	80	E.M.S.	42,00	3.360,00
		FARMÁCIA	A BÁSICA	1		1
86	Acido acetil salicilico 100 mg	Cpd	50.000	CRISTALIA	0,04	2.000,00
98	Atenolol 100mg	Cpd	30.000	NOVA FARMA	0,10	3.000,00
106	Captopril 25mg	Cpd	120.000	E.M.S.	0,05	6.000,00
112	Ciprofloxacino, Cloridrato de. 500mg	Cpd	6.000	E.M.S.	0,31	1.860,00
124	Dipirona sódica 500mg	Cpd	50.000	PRATI DONADUZZI	0,14	7.000,00
127	Enalapril, maleato de. 10mg	Cpd	50.000	MEDLEY	0,05	2.500,00
130	Glibenclamida 5mg	Cpd	100.000	GEOLAB	0,05	5.000,00
135	Ibuprofeno 600mg	Cpd	20.000	PRATI DONADUZZI	0,24	4.800,00
137	Losartana 100mg	Cpd	24.000	ТЕОТО	0,22	5.280,00
						·
140	Metformina, cloridrato 500mg	cpd	24.000	GEOLAB	0,12	2.880,00
147	Miconazol loção 30ml	Frc	1.000	ТЕОТО	4,40	4.400,00
155	Nimesulida gotas	Fr	2400	EUROFARMA	2,40	5.760,00
158	Paracetamol 750mg	Cpd	30.000	E.M.S.	0,22	6.600,00
165	Salbutamol 0,04 % xarope	Frc	2.000	NEO QUIMICA	1,84	3.680,00
172	Soro glicosado 5% 250 ml S.F	Amp	1500	FARMACE	3,56	5.340,00
		MATERIAL D	E CONSUMO			
184	Agulha desc. 20x5,5 c/100	Cxs	240	SOLIDOR	13,50	3.240,00
185	Agulha desc. 25x7 c/100	Cxs	300	SOLIDOR	9,15	2.745,00
187	Agulha desc. 30x8 c/100	Cxs	300	SOLIDOR	10,12	3.036,00
193	Alcool 70% 1000ml	Frs	1.000	ITAJA	7,21	7.210,00
202	Aparelho de pressão c/ estetoscópio	und	48	INCOTERM	97,00	4.656,00
213	Cat gut cromado 0.0 c/ag c/24	Cxs	40	SHALON	82,00	3.280,00
216	Cat gut cromado 3.0 c/ag c/24	Cxs	40	SHALON	82,00	3.280,00
217	Cat gut simples 0.0 c/ag c/24	Cxs	36	SHALON	81,00	2.916,00
218	Cat gut simples 1.0 c/ag c/24	Cxs	36	SHALON	81,00	2.916,00
219	Cat gut simples 2.0 c/ag c/24	Cxs	36	SHALON	81,00	2.916,00
232	Coletor universal 50ml	UND	3.000	3В	0,41	1.230,00
238	Escova para assepsia	und	600	RIOQUIMICA	2,43	1.458,00
240	Espatula de ayres c/100	Pct	200	KOLPLAST	6,90	1.380,00
245	Fio algodão 2.0 c/ag c/24	Cxs	30	SHALON	31,00	930,00
					<u> </u>	<u> </u>

		Valor Total				281.458,20
329	Tira p/ glicossimetro c/50	Cxs	120	ON CALL PLUS	32,99	3.958,80
319	Sonda nasogastrica curta nº10 c/10	Pct	120	EMBRAMED	9,27	1.112,00
318	Sonda nasogastrica curta n°08 c/10	Pct	120	EMBRAMED	10,95	1.314,00
310	Sonda aspiração traqueal n. 10c/10	Pct	120	MARK MED	9,89	1.186,80
309	Sonda aspiração traqueal n. 08 c/10	Pct	120	MARK MED	9,23	1.107,60
308	Sonda aspiração traqueal n. 06 c/10	Pct	120	MARK MED	10,14	1.216,80
299	Seringa desc. 10ml c/ag c/100	Cxs	200	SR	53,19	10.638,00
279	Nylon 0-0 c/ag c/24	Cxs	50	SHALON	30,90	1.545,00
278	Micronebulizador Infantil	Und	60	DARU	16,68	1.000,80
277	Micronebulizador adulto	Und	60	DARU	13,98	838,80
276	Micro lanceta c/100	Cxs	60	BIOLAND	22,27	1.336,20
274	Mascara descartável N-95 S/Val	Und	1.000	ECOMAX	2,80	2.800,00
273	Luvas de procedimento XP c/100	Cxs	300	SUPERMAX	87,40	26.220,00
272	Luvas de procedimento P c/100	Cxs	400	SUPERMAX	87,40	34.960,00
271	Luvas de procedimento M c/100	Cxs	400	SUPERMAX	87,40	34.960,00
248	Fita adesiva p/ autoclave	Und	500	MISSNER	5,28	2.640,00
247	Fita adesiva hospitalar 19mm/50m	Und	500	MISSNER	3,39	1.695,00
246	Fio algodão 3.0 c/ag c/24	Cxs	30	SHALON	31,00	930,00

 $2.2. \ \ A\ listagem\ do\ cadastro\ de\ reserva\ referente\ ao\ presente\ registro\ de\ preços\ consta\ como\ anexo\ a\ esta\ Ata.$

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) 3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Saúde. 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: 3.3. Quantitativo por órgão participante

MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Ácido acetil salicílico 100 mg	Cpd	30.000
02	Ácido Tranexamico inj. 50mg/5ml	Amp	500
03	Adrenalina 1g inj	Amp	500
04	Água p/ injeção 10ml	Amp	10000
05	Água p/ injeção 5ml	Amp	6000
06	Albendazol 400 mg	Cpd	6.000
07	Albendazol susp. 10ml	Fre	2.000
08	Aminofilina 24mg/ml inj.	Amp	2000
09	Amoxicilina 250mg susp.	Frs	600
10	Amoxicilina 500mg	Cpd	10.000
11	Ampicilina 1g IM/IV	Amp	1000
12	Ampicilina 500mg cps	Cpd	6.000
13	Azitromicina 500 mg	Cpd	3000
14	Azitromicina susp. 600mg 15ml	Fre	300
15	Brometo de Ipratropio sol. Gts 20ml	Frs	800

NOTA: Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Carimbo de Tempo, em conformidade com a Medida Provisória n^{o} 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

16	Bromidrato de fenoterol 20ml fr	Eng	900
16		Frs	800
17	Bromoprida inj 5mg/ml	Amp	1500
18	Captopril 25mg	Cpd	15.000
19	Cefalexina 500 mg	Cpd	3.000
20	Cefalotina inj. 1g s/dil.	Amp	1000
21	Ceftriaxona 1G I.V s/dil	Amp	1200
22	Cetoprofeno inj. 100mg IV	Amp	1.000
23	Clorafenicol 1g inj.	Amp	500
24	Cloreto de potassio 10% inj. 10ml	Amp	5000
25	Cloreto de sódio 10% inj. 10ml	Amp	5000
26	Cloridrato de ambroxol 15mg/5ml	Fre	1.000
27	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml	Fre	1.000
28	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml	Amp	1000
29	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml	Amp	1000
30	Cloridrato de Hidralazina inj.20mg/ml	Amp	500
31	Complexo B inj. 2ml	Amp	6000
32	Dexametasona 2mg inj.	Amp	3000
33	Dexametasona 4mg inj.	Amp	5000
34	Diclofenaco de Potassico 25mg inj.	Amp	4000
35	Diclofenaco de sódio 50mg	Cpd	20000
36	Diclofenaco de sodio 75mg inj.	Amp	5000
37	Dipirona 500mg/ 2ml inj	Amp	6000
38	Dipirona gts 10ml	fir	1000
39	Dramim B6 inj 50mg 1ml	Amp	1000
40	Furosemida 10mg inj. 2ml	Amp	3000
41	Gentamicina 20mg inj.	Amp	2000
42	Gentamicina 40mg inj.	Amp	2000
43	Gentamicina 80mg inj.	Amp	2000
44	Glicose 25% 10ml	Amp	5000
45	Glicose 50% 10ml	Amp	5000
46	Hidroclorotiazida 25mg	Cpd	8.000
47	Hidrocortisona 100mg. s/dil.	Amp	1800
48	Hidrocortisona 500mg, s/dil.	Amp	1800
49	Hioscina composta injetavel	Amp	2400
50	Hioscina Simples injetavel	Amp	1000
51	Lidocaina gel 2%	bsg	800
52	Lidocaina inj. 2% s/v 20ml	Amp	1200
53	Metoclopramida 10mg/2ml inj	Amp	6000
54	Metronidazol creme vaginal 5,0 % 60g	Tb	500

55	Neocaina 0,5% pesada inj.	Amp	400
56	Oleo Mineral 100% 100ml	Frc	1.000
57	Omeprazol 40mg inj.	Amp	500
58	Ondansetrona(nausedron) inj 2mg/4ml	Amp	2.000
59	Oxacilina inj 500mg	Amp	1200
60	Oxitocina 5ui 1ml inj.	Amp	2000
61	Paracetamol 500mg	Cpd	40.000
62	Paracetamol sol. Oral 200mg/ml	Frc	2.000
63	Penic. G Benz.1.200.000ui s/dil inj	Amp	1200
64	Penicilina benz. 600.000ui inj	Amp	1200
65	Phosfoenema 130ml	Frs	480
66	Piracetam inj. 200mg/ml inj	Amp	1000
67	Prometazina 25mg 2ml inj	Amp	1500
68	Sol. Metronidazol 0,5%	Amp	1200
69	Soro fisiológico 0,9% 100ml S.F	Amp	2400
70	Soro fisiológico 0,9% 250ml S.F	Amp	3600
71	Soro fisiológico 0,9% 500ml S.F	Amp	4500
72	Soro glico-fisiológico 250ml S.F	Amp	2400
73	Soro glico-fisiológico 500ml S.F	Amp	3600
74	Soro glicosado 5% 250ml S.F	Amp	2000
75	Soro glicosado 5% 500ml S.F	Amp	3200
76	Soro manitol 20% 250mg S.F	Amp	1200
77	Soro ringer c/lactato 500ml S.F	Amp	1600
78	Soro ringer simples 500ml S.F	Amp	1600
79	Sulfadiazina Prata 1% 400g	Pt	80
80	Tenoxican 20mg	Amp	300
81	Tenoxican 40mg	Amp	300
82	Vitamina C 100mg/ ml	Amp	5000
83	Vitamina K 10mg inj	Amp	2000

FARMÁCIA BÁSICA

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
84	Acebrofilina susp adulto	Fre	500
85	Acebrofilina susp infantil	Fre	500
86	Acido acetil salicilico 100 mg	Cpd	50.000
87	Acido ascorbico cpd	Cpd	10.000
88	Acido ascorbico gotas	Fre	2.000
89	Acido folico 5mg	Cpd	50.000
90	Albendazol 400 mg	Cpd	15.000

91	Albendazol susp. 10ml	Fre	4.000
92	Amoxicilina 250mg susp.	Frs	2000
93	Amoxicilina 500mg	Cpd	36.000
94	Ampicilina 500mg cps	Cpd	20.000
95	Ampicilina susp. 250mg/5ml	Frc	1.500
96	Anlodipino Besilato 10mg	Cpd	20.000
97	Anlodipino Besilato 5mg	Cpd	20.000
98	Atenolol 100mg	Cpd	30.000
99	Atenolol 25mg	Cpd	40.000
100	Atenolol 50mg	Cpd	40.000
101	Azitromicina 500 mg	Cpd	10000
102	Azitromicina susp. 600mg 15ml	Fre	1.200
103	Brometo de Ipratropio sol. Gts 20ml	Frs	800
104	Bromidrato de fenoterol 20ml fr	Frs	800
105	Butilbrom.De Escop + Dipirona Gts	Fre	600
106	Captopril 25mg	Cpd	120.000
107	Cefalexina 500 mg	Cpd	18.000
108	Cefalexina susp. Oral 50 mg/ml	Fre	1.000
109	Cetoconazol 200mg	Cpd	20.000
110	Cetoconazol creme 30g	ТЬ	1.200
111	Cimetidina 200mg	Cpd	20.000
112	Ciprofloxacino, Cloridrato de. 500mg	Cpd	6.000
113	Cloridrato de ambroxol 15mg/5ml	Fre	2.200
114	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml	Frc	2.200
115	Cloridrato de tiamina B1 300mg	Cpd	24.000
116	Dexametasona creme 0,1 % 10g	Bsg	2.400
117	Dexametasona susp 120ml	Fr	1.600
118	Dexcloferinamina sol. Oral 100 ml	Frc	1.600
119	Diclofenaco de Potassio 50mg	Cpd	36.000
120	Diclofenaco de sódio 50mg	Cpd	50.000
121	Digoxina 0,25mg	Cpd	10000
122	Dimeticona cpd 40mg	Cpd	10000
123	Dimeticona gotas 10ml	Fre	2.000
124	Dipirona sódica 500mg	Cpd	50.000
125	Dipirona gotas 10ml	Frs	5000
126	Enalapril, maleato de 20 mg	Cpd	50.000
127	Enalapril, maleato de. 10mg	Cpd	50.000
128	Fluconazol 150mg	Cpd	8.000
129	Furosemida 40mg	Cpd	30.000
		L	<u> </u>

130	Glibenclamida 5mg	Cpd	100.000
131	Hidroclorotiazida 25mg	cpd	80.000
132	Hidróxido de Alumínio susp.	Cpd	1.800
133	Ibuprofeno 300mg	Cpd	20.000
134	Ibuprofeno 50mg susp	Frc	2.400
135	Ibuprofeno 600mg	Cpd	20.000
136	Losartana 50mg	Cpd	100.000
137	Losartana 100mg	Cpd	24.000
138	Mebendazol sus. Oral 20mg/ml 30ml	Fre	3.000
139	Metformina, cloridrato 850mg	Cpd	100.000
140	Metformina, cloridrato 500mg	cpd	24.000
141	Metildopa 250mg	Cpd	18.000
142	Metildopa 500mg	Cpd	18.000
143	Metoclopramida gts 10ml	Frc	2.000
144	Metronidazol 250mg	Cpd	30.000
145	Metronidazol creme vaginal 5,0 % 60g	ТЬ	1.200
146	Miconazol creme dermatologico 30g	ТЬ	1.500
147	Miconazol loção 30ml	Frc	1.000
148	Miconazol, nitrato, creme vaginal 2% 60g	ТЪ	1000
149	Neomicina+bacitracina 0,5% 10g	ТЬ	2.000
150	Nifedipina 10mg caps	cpd	10000
151	Nifedipina 20mg caps	Cpd	10000
152	Nistatina creme vaginal 250.000 ui 50g	ТЬ	1.200
153	Nistatina sus. Oral 100.000ui/ml 30ml	Frc	1.200
154	Nimesulida 100mg	cpd	40000
155	Nimesulida gotas	Fr	2400
156	Omeprazol 20mg	Cpd	30.000
157	Paracetamol 500mg	Cpd	60.000
158	Paracetamol 750mg	Cpd	30.000
159	Paracetamol sol. Oral 200mg/ml	Fre	4.000
160	Permetrina loção 1%	Fre	1.000
161	Prednisona 20mg	Cpd	24.000
162	Prednisona 5mg	Cpd	24.000
163	Propranolol, cloridrato 40mg	Cpd	80.000
164	Sais p/ reidratação oral pó p/ solução oral	Pct	8.000
165	Salbutamol 0,04 % xarope	Fre	2.000
166	Secnidazol 1000mg	Cpd	4.000
167	Soro fisiológico 0,9% 100ml S.F	Amp	1.500
168	Soro fisiológico 0,9% 250ml S.F	Amp	2.000

NOTA: Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP–Brasil e Carimbo de Tempo, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

169	Soro fisiológico 0,9% 500ml S.F	Amp	3000
170	Soro glico-fisiológico 250ml S.F	Amp	1200
171	Soro glico-fisiológico 500ml S.F	Amp	2000
172	Soro glicosado 5% 250 ml S.F	Amp	1500
173	Soro glicosado 5% 500 ml S.F	Amp	2000
174	Sulfadiazina Prata 1% 400g	Pt	100
175	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg+80mg	Cpd	24.000
176	Sulfametoxazol + trimetoprima sus.oral40 mg+8mg/ml	Frc	2.000
177	Sulfato ferroso 30ml gts	Frc	2.000
178	Sulfato ferroso. Susp. 100ml	Frc	2.000
179	Sulfato ferroso. 40mg	Cpd	80.000

MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
180	Abaixador de lingua c/100	Pct	300
181	Agua oxigenada 10v 1000ml	Frs	360
182	Agua para autoclave 5Lts	Gl	120
183	Agulha desc. 13x4,5 c/100	Cxs	240
184	Agulha desc. 20x5,5 c/100	Cxs	240
185	Agulha desc. 25x7 c/100	Cxs	300
186	Agulha desc. 25x8 c/100	Cxs	300
187	Agulha desc. 30x8 c/100	Cxs	300
188	Agulha desc. 40x12 c/100	Cxs	240
189	Agulha raqui 22G	und	200
190	Agulha raqui 23G	Und	200
191	Agulha raqui 25G	Und	300
192	Agulha raqui 26G	Und	200
193	Alcool 70% 1000ml	Frs	1.000
194	Alcool 70% Gel 500G	Frs	600
195	Alcool absoluto 1000ml	Frs	300
196	Algodão Hidrofilo 500g	Rls	400
197	Algodão ortopedico 10cm c/12	Pct	240
198	Algodão ortopedico 12cm c/12	Pct	240
199	Algodão ortopedico 15cm c/12	Pct	240
200	Algodão ortopedico 20cm c/12	Pct	240
201	Aparelho de glicossímetro	Und	60
202	Aparelho de pressão c/ estetoscópio	und	48
203	Atadura crepe 10cm 9f c/12	Pct	500
204	Atadura crepe 12cm 9f c/12	Pct	600

NOTA: Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP–Brasil e Carimbo de Tempo, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

205	Atadura crepe 15cm 9f c/12	Pct	600
206	Atadura crepe 20cm 9f c/12	Pct	500
207	Atadura gessada 10cm x 3m c/20	Cxs	30
208	Atadura gessada 15cm x 3m c/20	Cxs	24
209	Atadura gessada 20cm x 3m c/20	Cxs	24
210	Bolsa coletora de urina 2000ml S.F	Und	400
211	Bolsa de Colostomia c/10	Pct	100
212	Campo Operatório 45x50 c/50	Pct	40
213	Cat gut cromado 0.0 c/ag c/24	Cxs	40
214	Cat gut cromado 1.0 c/ag c/24	Cxs	40
215	Cat gut cromado 2.0 c/ag c/24	Cxs	40
216	Cat gut cromado 3.0 c/ag c/24	Cxs	40
217	Cat gut simples 0.0 c/ag c/24	Cxs	36
218	Cat gut simples 1.0 c/ag c/24	Cxs	36
219	Cat gut simples 2.0 c/ag c/24	Cxs	36
220	Cat gut simples 3.0 c/ag c/24	Cxs	36
221	Cat gut simples 4.0 c/ag c/24	Cxs	36
222	Cateter intravenoso 14ga c/50	Cxs	60
223	Cateter intravenoso 14ga c/50		60
		Cxs	
224	Cateter intravenoso 18ga c/50	Cxs	60
225	Cateter intravenoso 20ga c/50	Cxs	60
226	Cateter intravenoso 22ga c/50	Cxs	80
227	Cateter intravenoso 24ga c/50	Cxs	80
228	Cateter tipo oculos p/ oxig.	Und	2.000
229	Clamp umbilical c/100	Pct	80
230	Coletor de material perfurocortante 13L	Und	300
231	Coletor de material perfurocortante 20L	Und	300
232	Coletor universal 50ml	UND	3.000
233	Compressa de gaze 7,5x7,5 c/500	Pct	800
234	Equipo macrogotas c/injetor lateral	Und	7.000
235	Equipo microgotas flexivel injetor lateral	Und	3.000
236	Equipo multivias c/clamp	Und	4.000
237	Escova cervical e/100	Pct	200
238	Escova para assepsia	und	600
239	Esparadrapo 10x4,5	Rls	600
240	Espatula de ayres c/100	Pet	200
241	Especulo vaginal G	Und	2.000
242	Especulo vaginal M	Und	3.000
243	Especulo vaginal P	Und	3.000

244	Fio algodão 1.0 c/ag c/24	Cxs	30
245	Fio algodão 2.0 c/ag c/24	Cxs	30
246	Fio algodão 3.0 c/ag c/24	Cxs	30
247	Fita adesiva hospitalar 19mm/50m	Und	500
248	Fita adesiva p/ autoclave	Und	500
249	Fixador citologico 100ml	Frs	80
250	Fralda geriátrica G C/8	Pct	240
251	Fralda geriátrica GG C/8	Pct	240
252	Fralda geriátrica M C/8	pct	240
253	Fralda geriátrica P C/8	Pct	240
254	Fralda infantil G C/8	pct	240
255	Fralda infantil M C/8	Pct	240
256	Gaze tipo queijo 9f 91x91 450g	Rls	220
257	Gel para ultrassom 5L	Gl	60
258	Gorro tipo touca c/elastico c/100	Pct	300
259	KIT P/ PREVENTIVO PCCU "G"	Und	300
260	KIT P/ PREVENTIVO PCCU "M"	Und	500
261	KIT P/ PREVENTIVO PCCU "P"	Und	500
262	Lamina de bisturi n.15 c/100	Cxs	30
263	Lamina de bisturi n.22 c/100	Cxs	40
264	Lamina de bisturi n.23 c/100	Cxs	50
265	Lamina de bisturi n.24 c/100	Cxs	50
266	Laminas ponta fosca c/50	Cxs	120
267	Luva cirurgica 7,0 esteril	Par	2.400
268	Luva cirurgica 7,5 esteril	Par	3.600
269	Luva cirurgica 8,0 esteril	Par	3.600
270	Luvas de procedimento G c/100	Cxs	300
271	Luvas de procedimento M c/100	Cxs	400
272	Luvas de procedimento P c/100	Cxs	400
273	Luvas de procedimento XP c/100	Cxs	300
274	Mascara descartável N-95 S/Val	Und	1.000
275	Mascara descartável c/ elastico c/50	Cxs	400
276	Micro lanceta c/100	Cxs	60
277	Micronebulizador adulto	Und	60
278	Micronebulizador Infantil	Und	60
279	Nylon 0-0 c/ag c/24	Cxs	50
280	Nylon 2-0 c/ag c/24	Cxs	60
281	Nylon 3-0 c/ag c/24	Cxs	60
282	Nylon 4-0 c/ag c/24	Cxs	50
	I .		

283	Oleo de girassol 100ml	Frs	120
284	Papel Lençol 75x50	Rls	120
285	Papel toalha c/1000	Pct	120
286	Porta lamina c/3 (borel)	Und	3.000
287	Povidine degermante 1000ml	Frs	200
288	Povidine tópico 1000ml	Frs	200
289	Preservativo não lubrificado c/144	Cxs	20
290	Saco coletor urina adulto 2lt c/100	Pct	40
291	sapatilha c/100	pct	100
292	Scalp n°19 c/100	Cxs	60
293	Scalp n°21 c/100	Cxs	60
294	Scalp n°23 c/100	Cxs	180
295	Scalp n°25 c/100	Cxs	180
296	Scalp n°27 c/100	Cxs	60
297	Seda preta 2.0 c/ag c/24	Cxs	24
298	Seda preta 3.0 c/ag c/24	Cxs	24
299	Seringa desc. 10ml c/ag c/100	Cxs	200
300	Seringa desc. 10ml S/ag c/100	Cxs	200
301	Seringa desc. 1ml c/ag c/100	Cxs	300
302	Seringa desc. 20ml c/ag c/50	Cxs	200
303	Seringa desc. 20ml S/ag c/50	Cxs	200
304	Seringa desc. 3ml c/ag c/100	Cxs	220
305	Seringa desc. 3ml S/ag c/100	Cxs	220
306	Seringa desc. 5ml c/ag c/100	Cxs	220
307	Seringa desc. 5ml S/ag c/100	Cxs	220
308	Sonda aspiração traqueal n. 06 c/10	Pct	120
309	Sonda aspiração traqueal n. 08 c/10	Pct	120
310	Sonda aspiração traqueal n. 10c/10	Pct	120
311	Sonda foley n 10 2vias c/10	Cxs	60
312	Sonda foley n 12 2vias c/10	Cxs	80
313	Sonda foley n 14 2vias c/10	Cxs	60
314	Sonda foley n 16 2vias c/10	Cxs	50
315	Sonda foley n 18 2vias c/10	Cxs	50
316	Sonda nasogastrica curta nº04 c/10	Pct	120
317	Sonda nasogastrica curta nº06 c/10	Pct	120
318	Sonda nasogastrica curta nº08 c/10	Pct	120
319	Sonda nasogastrica curta nº10 c/10	Pct	120
320	Sonda nasogastrica longa n°16 c/10	Pct	120
321	Sonda nasogastrica longa n°20 c/10	Pct	120

NOTA: Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP–Brasil e Carimbo de Tempo, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

322	Sonda uretral n.10 c/10	Pct	200
323	Sonda uretral n.12 c/10	Pet	200
324	Sonda uretral n.14 c/10	Pct	150
325	Sonda uretral n.6 c/10	Pct	150
326	Sonda uretral n.8 c/10	Pct	150
327	Termometro clinico digital	Und	120
328	Termometro clinico prismático	Und	150
329	Tira p/ glicossimetro c/50	Cxs	120
330	Tubo Latex (garrote) 15M	Pct	40
331	VASELINA LIQUIDA IL	Frs	100
332	Vicryl 0.0 c/ag c/36und	Cxs	20
333	Vicryl 1.0 c/ag c/36und	Cxs	20
334	Vicryl 2,0 c/ag c/36und	Cxs	20
335	Vicryl 3,0 c/ag c/36und	Cxs	20

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 09/2021
- 4.2.O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.
- 4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.
- 4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- 4.5.O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.7.Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:
 - **6.1.1.** por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
 - **6.1.2.** por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.
- **6.2.** O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.
- **6.3.** O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.
- **6.4.** A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.
- 6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 09/2021.
- **6.6.** Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

7. DAS PENALIDADES

- **7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - **7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 09/2021
- **7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 09/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 09/2021).
- **7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 09/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
 - **8.1.1.** descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
 - **8.1.2.** recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 09/2021;
 - **8.1.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - **8.1.4.** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
 - **8.1.5.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **8.2.** O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 09/2021
- **8.3.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - **8.3.1.** por razão de interesse público; ou
 - **8.3.2.** a pedido do fornecedor.

9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

- **9.1.** Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- **9.3.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **9.4.** O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
 - 9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração
- 9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- **9.6.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

10. CONDICÕES GERAIS

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 09/2021
- 10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 09/2021, Decreto nº 08/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Montes Altos/MA, 15 de junho de 2021

Marcos Gomes de Sousa Sobrinho Secretário Municipal de Saúde Órgão Gerenciador Pelos FORNECEDORES: arcos Aurélio Gomes da Silva CPF Nº 523.675.923-49 C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 07.842.423/0001-06 Matheus de Castro Feitosa CPF Nº 046.321.483-85 HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 19.917.154/0001-70 David Maluf Saad CPF Nº 224.577.983-53 MIX HOSPITALAR CNPJ N° 05.061.273/0001-60 TESTEMUNHAS: 1^a) ... CPF CPF



Estado do Maranhão Montes Altos - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Instituído pela Lei Municipal nº 052-2021, de 08 de Março de 2021

TERÇA FEIRA, 15 de Junho de 2021 - ANO: 1, Edição nº 06 - 23 Páginas

Estado do Maranhão

Município de Montes Altos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro – Montes Altos - MA Cep: 65936-000 E-mail: Diário.oficial@montesaltos.ma.gov.br

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal

Paulo de Oliveira Araújo

Chefe de Gabinete

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico:
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Assinatura Digital